



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 40 de 21 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA
SERVIDOR MUNICIPAL E COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

DECRETA:

ART.1º - A prorrogação do prazo de conclusão de processos administrativos disciplinares e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ambos instaurados por meio do Decreto nº 26 de 22 de abril do ano em curso, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2021, para conclusão dos trabalhos.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, EM 21 DE JUNHO DE 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB